



## **137ª ATA ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO CARAGUAPREV**

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 09h, o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev realizou reunião ordinária online por meio da plataforma digital Google Meet. Presentes à reunião a Presidente Luana Moussalli Forcioni Guedes e os membros Pedro Ivo de Sousa Tau, Adriana Zambotto Fernandes, Ivone Cardoso Vicente Alfredo e Rosemeire Maria de Jesus. Declarada aberta a reunião, a Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos principalmente nesse momento de crise sanitária e elencou os itens da pauta sendo: 1) Prestação de contas junho/2022; 2) Prestação de contas 2º trimestre/2022; 3) Aplicação em títulos públicos federais. A Presidente do Comitê apresentou o primeiro e o segundo item da pauta que trata da prestação da Prestação de Contas do mês de JUNHO e 2º TRIMESTRE de dois mil e vinte e dois, que está disponibilizada no site do Instituto, sendo enviado o link para os Conselheiros no ato da convocação da reunião, assim como o relatório mensal e trimestral dos investimentos, que foi analisado e aprovado, também aprovadas as demonstrações financeiras, os relatórios e balanços contábeis das receitas e despesas, as conciliações bancárias, apresentada a evolução da execução do orçamento do RPPS e as contribuições previdenciárias, a rentabilidade, o enquadramento dos investimentos com a Política de Investimentos do CaraguaPrev e atendimento a Resolução do Conselho Monetário Nacional. Após foi apresentado o Gráfico da evolução patrimonial e rentabilidade mensal e do 2º trimestre do ano de 2022 e os dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto, médio e longo prazo, conforme relatório da análise dos investimentos e balanços contábeis disponibilizado a todos os conselheiros e segurados do CaraguaPrev no site do Instituto. Explicou ainda que o mês de junho, os ativos em renda fixa apresentaram performances positivas no mês, a ponta negativa se deu entre os investimentos em renda variável, investimentos estruturados e BDR. Iniciamos o ano de 2022 com muita turbulência, de forma geral, o cenário internacional segue contaminado por fatores de incerteza e pressões inflacionárias nas economias centrais em um ambiente marcado pelo conflito entre Rússia e Ucrânia, que já aproxima de cinco meses. Adicionalmente, o aumento recente dos casos de Covid-19 na Ásia tem provocado o recrudescimento de restrições sanitárias por lá, sendo que o lockdown em Xangai, que é o centro financeiro e



comercial da China, piorou as perspectivas sobre a cadeia de suprimentos na região e do desempenho da economia chinesa. Já o conflito russo-ucraniano, que segue predominando como fator central para o desempenho da economia global, permanece em impasse quanto a sua solução, o evento provocou significativos choques de oferta que se disseminaram por diversos canais, entre eles: i) a elevação nos preços de importantes commodities, como o petróleo, gás e agrícolas; ii) a ampliação do desequilíbrio nas cadeias de suprimentos; e iii) o aumento das pressões inflacionárias. A escalada inflacionária nos Estados Unidos pode ser refletida no índice de preços ao consumidor (CPI). Esse contexto tem levado ao início de um novo ciclo de alta dos juros na maior economia do mundo. No âmbito doméstico, o mercado demonstrou preocupação com a deterioração da trajetória fiscal do país, que contribuiu para que o Índice Bovespa apresentasse o 3º pior desempenho dentre as bolsas do mundo. A forte desaceleração está relacionada aos temores de uma recessão global e à deterioração do cenário fiscal doméstico, mais acentuadas em ano eleitoral, continuam sendo fatores relevantes para explicação dos movimentos nos mercados locais. Conforme aprovações do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo, o Instituto desde o dezembro de 2021 até hoje vem fazendo alocações em Títulos Públicos Federais, comprados a taxa acima da meta atuarial, tirando os recursos de fundos voláteis, o que garante a rentabilidade acima da meta em quase 50% (cinquenta por cento) do patrimônio do Instituto. As operações registradas no mês de junho foram: 1) Resgate de R\$ 32.711.538,79 (trinta e dois milhões e setecentos e onze mil e quinhentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos) da Caixa Econômica Federal, Fundo de Investimento CAIXA FI BRASIL IRF-M1+ TP RF LP, CNPJ: 10.577.519/0001-90, em 08/06/2022, para compra de R\$ 31.999.154,87 (trinta e um milhões e novecentos e noventa e nove mil e cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) em Títulos Públicos Federais NTN-B – 15/08/2022, taxa 10,2510%, em 09/06/2022. A operação de resgate do Fundo de Investimento CAIXA FI BRASIL IRF-M1+ TP RF LP, obteve rentabilidade positiva acumulada, mas conforme aprovação do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo, para a compra de Títulos Públicos Federais NTN-B – 08/2022, a taxa de juros de 10,2510%, se deu pois apresentam rendimento superior ao fundo de investimento resgatado e superior a meta atuarial do Instituto; e 2) Restante do resgate do fundo da Caixa Econômica Federal, Fundo de Investimento CAIXA FI BRASIL IRF-M1+ TP RF LP, CNPJ: 10.577.519/0001-90, em 08/06/2022, para aplicação de R\$ 712.383,92 (setecentos e doze mil e trezentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) no



Fundo de Investimento CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO, CNPJ: 03.737.206/0001-97, Caixa econômica Federal, agência 0797, conta corrente n.º 1000-0, em 09/06/2022. Explicou ainda que com relação a Avaliação da Rentabilidade de 2020, 2021 e 2022, diante da grande volatilidade nos investimentos, foi ocasionada pelo atual cenário econômico, pandêmico e político, do país e do mundo, sendo um risco sistemático, que são os que englobam a economia como um todo, ou seja, podem comprometer todo o mercado financeiro. Diante do cenário econômico, os fundos de renda fixa tornaram-se atrativos, principalmente dos fundos atrelados a DI, que possuem pouca volatilidade e rentabilidade acima da meta atuarial, assim o Comitê de Investimentos aprovou o credenciamento do Fundo de Investimento Santander Renda Fixa Referenciado DI Institucional Premium FI em FIC, CNPJ: 02.224.354/0001-45, gerido pela Santander Brasil Gestão de Recursos LTDA e administrado pelo Banco Santander (Brasil) S.A., analisado o regulamento do fundo, a sua lâmina e seu enquadramento quanto ao disposto no Artigo 7º, inciso III, “a”, da Resolução CMN nº 4.963/2021. Analisado também a solidez da Instituição Financeira previamente cadastrada no CaraguaPrev e o alto patrimônio líquido presente no fundo, também analisado pela consultoria financeira LDB empresas, que concluiu que fundo está apto a receber aplicações, sendo aprovado pelo Conselho. O Comitê avaliou e aprovou o resgate do valor de R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais) aplicado no Banco Santander, Fundo de Investimento Santander RF IMA-B5 PREMIUM FIC FI, para aplicação do valor total resgatado no Fundo de Investimento Santander Renda Fixa Referenciado DI Institucional Premium FI em FIC, CNPJ: 02.224.354/0001-45. Após análise ficou constatado que o FI Santander RF IMA-B5 PREMIUM FIC FI obteve rentabilidade no ano, até 30/06/2022, de 5,68%, mas no mês de junho/22 a rentabilidade foi de 0,32 e em julho/22 (até 21/07) de -0,76, em contrapartida o Fundo de Investimento Santander Renda Fixa Referenciado DI Institucional Premium FI em FIC, obteve rentabilidade no ano, até 30/06/2022, de 5,69%, mas no mês de junho/22 a rentabilidade foi de 1,06%, a alteração busca uma maior rentabilidade e proteção dos investimentos do Instituto no cenário econômico atual. O Comitê avaliou e aprovou o resgate do valor de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais) aplicado na Caixa Econômica Federal, Fundo de Investimento Caixa Brasil IDKA 2 FI, CNPJ: 14.386.926/0001-71, para aplicação do valor total resgatado no Fundo de Investimento Caixa Brasil RF Referenciado DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97. Após análise ficou constatado que o FI Caixa Brasil IDKA 2 FI obteve rentabilidade no ano, até



30/06/2022, de 6,41%, mas no mês de junho/22 a rentabilidade foi de 0,22 e em julho/22 (até 21/07) de -1,25%, em contrapartida o Fundo de Investimento Caixa Brasil RF Referenciado DI LP, obteve rentabilidade no ano, até 30/06/2022, de 5,60%, mas no mês de junho/22 a rentabilidade foi de 1,06% e em julho/22 (até 25/07) de 0,84%, a alteração busca uma maior rentabilidade e proteção dos investimentos do Instituto no cenário econômico atual. Após apresentação, a Prestação de Contas mensal e trimestral passou por deliberação dos membros do Comitê, sendo aprovadas por todos os presentes. Em seguida foi passado ao terceiro item da pauta, que trata da aplicação em títulos públicos federais. Os Títulos Públicos Federais estão com taxas extremamente atrativas, bem acima da meta atuarial do CaraguaPrev, que é de 4,99%a.a. A estratégia de compra direta de NTN-Bs, para carregamento até o vencimento, auxilia numa “ancoragem de rentabilidade” acima da meta atuarial e contribui para uma redução da volatilidade global da carteira de investimentos do instituto, devido ao benefício da “marcação na curva” do preço desse ativo. As vantagens são: Risco Soberano, Marcação na Curva, aplicação Acima da meta atuarial – 4,99% e não tem taxa de administração. O Instituto já aplicou 50% (cinquenta por cento) do seu patrimônio em títulos públicos federais, em títulos curtos (com menos de 5 anos de vencimento) e em títulos longos (com mais de 5 anos de vencimento). O Comitê aprovou a aplicação em Títulos do Tesouro Direto, de forma gradual, na porcentagem de até 70% (setenta por cento) do patrimônio do CaraguaPrev, em 2022, saindo assim de um investimento com alta volatilidade para um com rentabilidade positiva fixa, desde que a taxa indicativa esteja equivalente a meta atuarial. Os recursos para a efetivação da Compra dos Títulos Públicos, devido ao cenário econômico, após estudo do Comitê de Investimentos, poderão ser resgatados dos fundos de investimento, desde que no acumulado esteja positivo, assim, verifica-se que podemos efetivar o resgate dos seguintes fundos de investimento, que tem resgate em D+0 ou D+1, dos seguintes fundos de investimento: BB Prev RF IRF-M 1, ITAU INSTITUCIONAL RF IRF-M 1, CEF FI BRASIL REF DI LP, FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF, ITAU INSTIT ALOCAÇÃO DINAMICA, BB PREV. RF DI LP PERFIL, ITAU INSTIT RF DI e ITAU RENDA FIXA IMA-B ATIVO. Os recursos para a efetivação da Compra dos Títulos Públicos, para o resgate dos fundos de investimento FI Ações, art. 8º, I da Resolução CMN, que possuem alguns dias para resgate, D+3, D+4, D+30, entre outros, fica aprovado pelo Comitê o resgate dos seguintes fundos: BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI, ITAU FOF RPI AÇÕES IBOBESPA ATIVO FIC FIA, BB



AÇÕES DIVIDENDOS FIC FIA, FIC AÇÕES VALOR SMALL CAP RPPS, FIC FIA CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS, ITAU AÇÕES DUNAMIS FIC, BRADESCO FIA SELECTION e BRADESCO FIA SMALL CAP PLUS. Como os referidos fundos de ações possuem alguns dias para resgate, fica aprovado, que após estudo do Comitê de Investimentos para escolha do fundo a ser resgatado, de renda fixa ou renda variável, deverão estar com rentabilidade positiva acumulada desde a sua aplicação inicial, para a compra dos Títulos Públicos, o valor será resgatado e caso não tenha título público disponível na taxa mínima atuarial, os recursos serão aplicados da seguinte forma: se o recurso for resgatado da Caixa Econômica Federal, será aplicado no mesmo banco no fundo de investimento CEF FI BRASIL REF. DI, se o recurso for resgatado do Banco do Brasil, será aplicado no mesmo banco no fundo de investimento BB Previdenciário RF Ref. Perfil DI, se o recurso for resgatado do Banco do Itau, será aplicado no mesmo banco no fundo de investimento Itau Institucional RF DI, se o recurso for resgatado do Banco Bradesco, será aplicado na Caixa Econômica Federal, no fundo de investimento CEF FI BRASIL REF. DI. Com relação aos investimentos constantes na carteira investimentos no exterior e investimentos estruturados, assim que performarem positivamente no seu acumulado, poderão ser resgatados parcialmente e aplicados em fundos de investimento da renda fixa, como estabelecido acima. A Presidente do Comitê informou que no dia 15 de agosto de 2022 o CaraguaPrev receberá os cupons de juros dos Títulos Públicos e também receberá o principal das NTN-B que terão seu vencimento em 15/08/2022, o Comitê de Investimentos aprova o reinvestimento desses valores em Títulos Públicos Federais, Notas do Tesouro Nacional NTN-B, com vencimentos até 05 (cinco) anos, desde que as taxas de compra sejam superiores a meta atuarial do CaraguaPrev. Dentre o valor do recebimento do principal das NTN-B, vencimento 15/08/2022, foi aplicado recursos da Taxa de Administração, então conforme decisão anterior e atual do Comitê, que aprova que esse valor aplicado em títulos públicos retornará ao seu fundo de origem, onde estão aplicados os recursos de taxa de administração, no fundo de investimento CEF FI BRASIL REF. DI. Diante das movimentações financeiras será necessária realizar a alteração política de investimentos, adequando a tabela do item 14. Alocação Objetivo da Política de Investimentos, sendo aprovado pelo Comitê de Investimentos a alteração dos seguintes objetivos: Fundos 100% Títulos Públicos Art. 7º, I, "b" da Resolução CMN 4.963/2021, terão como limite inferior 0% e alocação objetivo em 10%, os Títulos Públicos Art. 7º, I, "a" da Resolução CMN 4.963/2021 terão a alocação objetivo em 50%, os Fundos de



Investimento no Exterior Art. 9º, II, da Resolução CMN 4.963/2021 terão a alocação objetivo em 1,96% e abertura de Ativos de Renda Fixa -Instituição Financeira Art. 7º, VI da Resolução CMN 4.963/2021, com alocação objetivo de 1%. A Presidente informou que Manual da Certificação Profissional, que trata exclusivamente da “Certificação Profissional”, exige dos profissionais que atuam como dirigentes da unidade gestora do RPPS, ou responsável pela gestão dos recursos ou dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos a Certificação Profissional como condição para ingresso ou permanência nas respectivas funções, lembrando que o prazo para certificação é até o mês de março de 2023. Essa Certificação cumpre o exigido no inciso II do art. 8º-B da Lei 9.717, de 1998, e dos dispositivos da Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 2020. Perguntou se algum membro do comitê já tinha iniciado o curso on-line da Consultoria Previdenciária ABCprev e somente a Conselheira Ivone já tinha iniciado. Registre-se que o Certificado de Regularidade Previdenciária foi renovado e está vigente até o dia 21 de novembro de 2022. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião pela Presidente do Comitê às 09h40min, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação pelos membros do Comitê de Investimentos.

**Luana M. Forcioni Guedes**  
Presidente do Comitê de Investimentos  
Certificação: ANBIMA CPA-10

**Pedro Ivo de Sousa Tau**  
Membro do Comitê de Investimentos  
Certificação: ANBIMA CPA-10

**Rosemeire Maria de Jesus**  
Membro do Comitê de Investimentos  
Certificação: ANBIMA CPA-10

**Adriana Zambotto Fernandes**  
Membro do Comitê de Investimentos  
Certificação: ANBIMA CPA-10

**Ivone Cardoso Vicente Alfredo**  
Membro do Comitê de Investimento